



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº. 392/2022

Nomeia Leiloeiro Administrativo para conduzir o certame do Leilão no município de São Vicente do Sul-RS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, FERNANDO DA ROSA PAHIM, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Leiloeiro Administrativo, servidor RENATO SEVERO ELESBÃO, matrícula nº 1434/3, CPF 451.940.250-68, RG 6033504389 , para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada.

Art.2º- O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações de acordo com o próprio Edital do certame.

Art.3º- Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art.4º- A Comissão de Licitação nomeada através do Decreto nº039/2022 será a comissão processante do presente leilão.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 04 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 04/05/2022. Livro nº. 51.

